



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 07/2025

REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2025

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Coruche, em reunião realizada no dia 03 de Novembro de 2025, foi unanimemente deliberado, aprovar, para o ano de 2025, a periodicidade, dia da semana, horário e local de realização das reuniões ordinárias deste Órgão Executivo.

Assim, de acordo com a deliberação aprovada, informo que:

- › A primeira reunião ordinária da Junta de Freguesia de Coruche, para o ano de 2025, realizar-se-á no dia 12 de Novembro de 2025;
- › As reuniões ordinárias da Junta de Freguesia de Coruche, para o ano 2025, realizar-se-ão, quinzenalmente;
- › As reuniões ordinárias da Junta de Freguesia de Coruche, para o ano 2025, realizar-se-ão, às quartas-feiras;
- › As reuniões ordinárias da Junta de Freguesia de Coruche, para o ano 2025, realizar-se-ão, na sala de sessões do edifício da Junta de Freguesia de Coruche;
- › As reuniões ordinárias da Junta de Freguesia de Coruche, para o ano 2025, terão carácter público.

Para constar, passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 05 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia


Filipe Miguel Rodrigues Lascas